



**1º - TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº053/2014**

1º Termo Aditivo e de Re-ratificação ao Contrato nº 053/2014, referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E MOTO TAXI, NO ANEXO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUINA, CONFORME, PLANILHAS E PROJETOS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0260.368-22/2008 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MEDIANTE OFÍCIO Nº 3-2351/2014/GIGOV-CB,** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juina-MT, e a **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME,** na forma abaixo:

No presente Termo Aditivo e de Re-ratificação, são partes: de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**, devidamente qualificada no Contrato Originário, e, do outro lado, a (empresa contratada), da mesma forma já qualificada no contrato Originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem Re-ratificar o Contrato acima referido, mediante as cláusulas e condições seguintes, **CONSIDERANDO** que:

01. Considerando que após a assinatura do Contrato nº 053/2014, oriundo da **Tomada de Preços nº007/2014**, firmado entre a Contratante e a Contratada, observou-se que o prazo estabelecido no contrato, para execução da obra, divergia do estabelecido no cronograma físico financeiro acostado ao processo licitatório, e após verificação observou-se que tal equívoco ocorreu também no edital e na minuta do contrato;
02. Considerando-se que tal falha não prejudica o andamento da obra vez que, a execução da obra segue rigorosamente o cronograma físico financeiro estabelecido, e a empresa contratada apresentou cronograma físico-financeiro com prazo diferente do contrato;
03. Considerando o Poder discricionário da Administração Pública corrigir seus atos;
04. E, considerando o acima exposto às partes resolvem retificar o Contrato objeto deste Termo, da seguinte forma:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato será de **09 (nove) meses**, com início em **18/06/2014** e final em **18/03/2015**.

O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de **09 (nove) meses**, a contar da data de emissão de Ordem de Início de Serviços, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.



Lê-se:

CLAUSÚLA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato será de **03 (três) meses**, com início em **18/06/2014** e final em **18/09/2014**.

O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de **03 (três) meses**, a contar da data de emissão de Ordem de Início de Serviços, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

- Mantêm-se inalteradas e são ora ratificados todas as demais disposições do referido Contrato.
- Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo e de Re-ratificação, fica eleito o foro desta comarca do Juína, capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02(duas) testemunhas presenciais. Juína, 08 de julho de 2014.

MUNICIPIO DE JUINA-MT
CNPJ 15.359.201/0001-57
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ nº 01.379.965/0001-08
Luiz Carlos Ioris
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF/MF nº 556.110.609-00

Antonio de Oliveira
CPF/MF nº 349.413.808-78